

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 14/02/2013

ANO: III N°: 480 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 3922/2013

DECRETO Nº 3922/2013, 14 de fevereiro de 2013.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 14 de fevereiro de 2013, o direito de gozo de LICENÇA PRÉMIO ao servidor RENATO RHEINHEIMER, brasileiro, RG nº 3.406.019-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 31, Matrícula Funcional 252/6.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 14 de fevereiro de 2013.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

PORTARIA N° 025/2013

PORTARIA Nº 025/2013, 14 de fevereiro de 2013.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 643.930.979-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de

Ponta Grossa – PR, para participar do Curso de Formação Inicial do Pacto pela Educação – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, e viagem a cidade de Curitiba – PR, para participação no Curso de Gestão Municipal da Educação: Programas, Perspectivas e Desafios, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se Adiantamento de Caráter Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de fevereiro de 2013.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2013

PORTARIA Nº 026/2013, 14 de fevereiro de 2013.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUZIA BACHIN VOGT, brasileira, portadora do CPF nº 916.908.549-87, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Ponta Grossa - PR, para participação no Curso de Formação Inicial do Pacto pela Educação - Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se Adiantamento de Caráter Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de fevereiro de 2013.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.ceuazul.pr.gov.br/

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **KARENINE LOOF.** AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 14/02/2013

ANO: III N°: 480 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 027/2013

PORTARIA Nº 027/2013, 14 de fevereiro de 2013.

Designa Servidora para o recebimento e gestão Regime recursos através do para despesas de pequena Adiantamentos, monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de . março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA DONINI, brasileira, portadora do CPF nº 244.935.039-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Foz do Iguaçu - PR, para participação no Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se Adiantamento de Caráter Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de fevereiro de 2013.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

PORTARIA N° 028/2013

PORTARIA Nº 028/2013. 14 de fevereiro de 2013.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste

documento, desde que visualizado através do site http://www.ceuazul.pr.gov.br/

Art. 1º CONCEDE 04 (quatro) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora ROSELI ROSSO STADLER, Secretária Municipal de Educação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Ponta Grossa -PR, para participar do Curso de Formação Inicial do Pacto pela Educação – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, e viagem a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso Gestão Municipal da Educação: Programa Perspectivas e Desafios, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de fevereiro de 2013.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no Edital nº 006/2013, de 8 de fevereiro de 2013, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

CLAUDETE DE SOUZA

Leia-se:

CLEUDETE DE SOUZA

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de fevereiro de 2013.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

